



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI nº.1444, de 10 de dezembro de 1974.

DISPÕE sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$. . . . .  
Cr\$30.000,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei: -

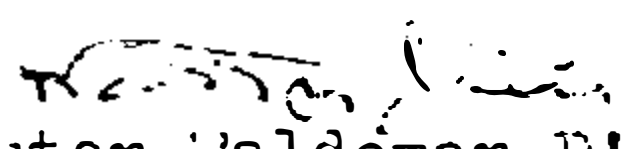
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, no presente exercício, um veículo marca Volkswagen, modelo Standard, 0 quilometro, destinado ao "Ensino de 1º Grau".

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento com a aquisição do veículo de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Para ocorrer as despesas na execução da presente lei, serão aproveitados recursos provenientes do que trata o art. 43 § 3º da Lei Federal nº. 4.320/64, que diz entender-se por excesso de arrecadação para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de dezembro de 1974.

  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

Francisco de Sallés Siqueira  
Secretário